

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 173 - 2024 - "DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DECRETO Nº 173 – 2024 – “DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSE SENHOR DOSSAUBENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 173/2024

“Declara a utilidade pública municipal do Abrigo São Vicente de Paulo, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, localizado no Município de Miguel Calmon, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a lei municipal n. 463/2012, e

CONSIDERANDO que o Abrigo São Vicente de Paulo é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, cuja finalidade é acolher, cuidar, zelar e promover o bem-estar de pessoas idosas, com atuação no município de Miguel Calmon, desde 29/07/1976;

CONSIDERANDO que o Abrigo São Vicente de Paulo está devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.919.733/0001-76, possui diretoria eleita e em exercício do mandato;

CONSIDERANDO que o Abrigo São Vicente de Paulo não remunera os cargos de diretoria ou conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas mediante o exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, para todos os fins de direito, o **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ, sob o nº 13.919.733/0001-76, com sede na Rua Virgílio Almeida, nº 361, Bairro São Vicente, no município de Miguel Calmon – BA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL.